

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 870, DE 20189

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Solicita audiência pública para discutir o objeto da MP 870/2019 e das emendas apresentadas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 870, de 2019, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, bem como as emendas apresentadas, acerca da extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Propomos como convidados:

- 1. Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)
- 2. Instituto de Estudos Socieconômicos (Inesc)
- 3. Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag)
- 4. Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)
- 5. Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)
- 6. Movimento de Pequenos Agricultores
- 7. Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB)
- 8. Central Única dos Trabalhadores (CUT)

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 870/2019 extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), que tinha competência para assessorar a Presidência da República na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Originalmente na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan, Lei 11.346/2006), o Consea constituía um dos componentes centrais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), junto com a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan).



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

O Consea tinha caráter consultivo e era composto por 1/3 de representantes de diferentes órgãos do poder executivo e 2/3 de representantes da sociedade civil — incluindo representantes de movimentos e organizações de diferentes setores sociais. Ou seja, espaço democrático para participação ba gestão pública.

Queremos na audiência pública escutar representantes de entidades e instituições, com o intuito de contribuir com o debate e trazer informações para a análise da presente medida e das emendas apresentadas pelos parlamentares brasileiros, o que demonstra a necessidade de aprofundar o tema em tela, estabelecendo o contraditório, sendo a audiência pública um espaço importante espaço de debate.

Sala da Comissão, em

Senador Rogério Carvalho PT/SE

Senador Telmário Mota PROS/RR

Senador Jean Paul Prates PT/RN Senador Zenaide PROS/RN